

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede-se o título “Cidadão Marabaense” ao Senhor **Raimundo Norato da Silva** e dá outras providências.

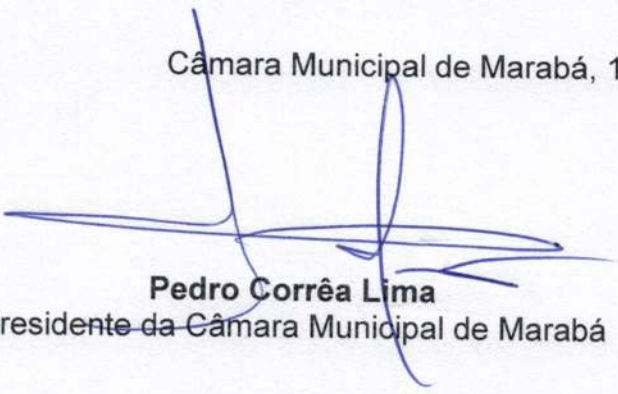
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor, **Raimundo Norato da Silva**, o título de honraria “Cidadão Marabaense” pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá